



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 49 de 10 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DANIEL PRAISLER**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 20 de março de 2023 a 08 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal